

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO</b>					
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Educação</b>					
<b>Responsável pela Demanda: EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX Função: Secretária De Educação.</b>					
<b>1. Objeto:</b> <b>AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ÔNIBUS CPI-9334 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.</b>					
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças e a prestação de serviços de reparos mecânicos no ônibus de placa CPI-9334, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, em razão da necessidade de restabelecer suas plenas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade. O referido veículo é utilizado no transporte de alunos da rede municipal de ensino, desempenhando papel essencial para garantir o acesso à educação, especialmente aos estudantes residentes na zona rural. Em decorrência do uso contínuo e do desgaste natural de seus componentes, tornou-se indispensável a realização de manutenção corretiva, com substituição de peças danificadas e execução dos reparos necessários, a fim de prevenir falhas mecânicas, evitar interrupções na prestação do serviço e assegurar a integridade física dos usuários e do motorista. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, pois visa garantir a continuidade do transporte escolar com eficiência, segurança e regularidade, preservando o patrimônio público e proporcionando melhores condições de operação do veículo, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos. A manutenção corretiva é uma prática essencial para manter os veículos escolares em condições adequadas de uso e evitar a interrupção do transporte dos estudantes.					
<b>3. Descrições e quantidades</b>					
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	PÇ	1	CILINDRO ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	R\$ 230,00	R\$ 230,00
02	PÇ	1	ESTOPA	R\$ 8,00	R\$ 8,00

03	PÇ	2	JUNTA CUBO 8F	R\$ 21,00	R\$ 42,00
04	PÇ	12	OLEO 85W140	R\$ 63,33	R\$ 759,99
05	PÇ	2	RETENTOR CUBO RODA TS	R\$ 134,00	R\$ 268,00
06	PÇ	2	ROLAMENTO RODA TS EXT	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
07	PÇ	2	ROLAMENTO RODA TS INT	R\$ 725,30	R\$ 1.450,61
08	PÇ	2	TRAVA ARANHA	R\$ 19,66	R\$ 39,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$4.047,94</b>

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	SERVIÇO TORNO	R\$ 616,66	R\$ 616,66
02	SV	1	SERVIÇO REVISAR RODA TRAÇÃO	R\$ 330,00	R\$ 660,00
03	SV	1	SERVIÇO TROCAR CILINDRO BOMBA INJETORA	R\$ 166,66	R\$ 166,66
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.443,33</b>

#### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gestora Município MARIA APARECIDA DE LIMA.

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

#### 4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

( ) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

[www.mutunopolis.go.gov.br](http://www.mutunopolis.go.gov.br)

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

- SIM. Descrever:  
 NÃO

Mutunópolis, aos 26 de junho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

\_\_\_\_\_  
**EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX**  
Secretária de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.